



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Araruama  
Secretaria Municipal de Educação  
Proc.: 888 Ano: 22  
Fls.: 1664 Servidor: \_\_\_\_\_

**TERMO DE ADITAMENTO Nº05/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº078/SEDUC/2022, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua México, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-120, neste ato representado pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **R3MAIS TOPTECH LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.610.303/0001-36, com sede estabelecida à Avenida Cassiano Ricardo, nº 601, sala 161, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.246-870, por sua representante legal, Sra. **Camila Pereira de Andrade**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **888/2022**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº **078/SEDUC/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de software de gestão escolar (cessão de direito de uso de software e sistemas integrados), incluindo implantação, customização, configuração, migração de dados, capacitação, treinamento presencial, manutenção, suporte técnico, infraestrutura e hospedagem para administração das unidades escolares e da própria SEDUC, de acordo com o Termo de Referência da SEDUC, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **888/2022**, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº **078/SEDUC/2022**, por novo período de 03 (três) meses, a contar de 10 de janeiro de 2026 e a terminar em 10 de abril de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor unitário de R\$197.628,31 (cento e noventa e sete mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), totalizando o montante de R\$ 592.884,93 (quinhentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos).



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Araruama  
Secretaria Municipal de Educação  
Proc.: 888 Ano: 22  
Fls.: 1365 Servidor: \_\_\_\_\_

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 16.01.001.361.0012.2058, ED3.3.90.39.00.00; Ficha nº 574.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.


**CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 08 de janeiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

  
**Valeria Cristina Tavares do Amaral**  
Secretária Municipal de Educação

Camilla Pereira de Andrade:41086466810  
Assinado de forma digital por  
Camilla Pereira de  
Andrade:41086466810  
Dados: 2026.01.08 18:00:38 -03'00'

**R3MAIS TOPTECH LTDA**

Camila Pereira de Andrade  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: